



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Informações Processuais

Código de rastreabilidade: 509202218949899

Nome original: Processo_0001619-42.2015.5.09.0008 OFÍCIO.pdf

Data: 07/01/2022 17:27:52

Remetente:

Andressa

8ª VT CURITIBA

Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para anexar ao Processo 0005144- 68.2017.8.16.0185.

Assunto: Ofício- crédito extraconcursal





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
08ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
ATSum 0001619-42.2015.5.09.0008
RECLAMANTE: DANIELLE CRISTINE MIRANDA GURSKI
RECLAMADO: TECNICARE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA E OUTROS (3)

**Avenida Vicente Machado, 400, CENTRO, CURITIBA - PR - CEP:
80420-010
email: vdt08@trt9.jus.br**

Ofício nº 1619-42.2015-DEZ/2021

**DESTINATÁRIO: 2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO
JUDICIAL DE CURITIBA**

Assunto: Informa crédito extraconcursal autor

Informo que nos autos supra é devido o montante de R\$ 43.604,38 à autora DANIELLE CRISTINE MIRANDA GURSKI - CPF 094.230.279-62(principal +cláusula penal) discriminado como crédito extraconcursal, em razão do descumprimento do acordo homologado(26/03/2019) nos autos em data posterior à decretação da falência, para as providências necessárias à inclusão do referido crédito alimentar extraconcursal no quadro de credores nos autos de falência nº 0005144-68.2017.8.16.0185.

Valores:

principal - R\$ 22.044,69 e juros período pós-falimentar - R\$
7.024,90

Cláusula penal - R\$ 11.022,34 e juros período pós-falimentar - R\$
3.512,45

Atenciosamente,



CURITIBA/PR, 07 de dezembro de 2021.

PATRICIA TOSTES POLI
Magistrado



Assinado eletronicamente por: PATRICIA TOSTES POLI - Juntado em: 07/12/2021 12:11:50 - 25ae40c
<https://pje.trt9.jus.br/pjekz/validacao/2112071102444400000096342331?instancia=1>
Número do processo: 0001619-42.2015.5.09.0008
Número do documento: 2112071102444400000096342331





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Informações Processuais

Código de rastreabilidade: 509202218949900

Nome original: Processo_0001619-42.2015.5.09.0008 SAT.pdf

Data: 07/01/2022 17:27:52

Remetente:

Andressa

8ª VT CURITIBA

Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para anexar ao Processo 0005144- 68.2017.8.16.0185.

Assunto: Ofício- crédito extraconcursal





Sat PJE

08ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
AVENIDA VICENTE MACHADO 400 - - CEP 80.420-010
Fone: 41-33107008 e-mail: vdt08@trt9.jus.br

Fls.: 637

Atualização de Cálculos
Para a data 31/12/2021

Autos: 0001619-42.2015.5.09.0008 - RTSum

SAT: 00001

Devedores: HYGILINE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE EIRELI - CNPJ:
06.982.130/0001-53
TECNICARE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 04.576.327/0001-67

Débitos

1) HONORÁRIOS CONTÁBEIS Fator Capital Juros

Credor(es): FERNANDO FERNANDES TEIXEIRA

Valor inicial	08/02/2017			800,00
Valor Atualizado	08/02/2017	31/12/2021	1,0044443	803,55
Subtotal :				803,55

Obs.: fl. 316
índice = FADT

Total da Verba (Capital + Juros) **803,55**

2) PRINCIPAL Fator Capital Juros

Valor inicial	20/05/2019			22.038,66
Valor Atualizado	20/05/2019	31/12/2021	1,0002740	22.044,69
Juros Simples(956 dias)	20/05/2019	31/12/2021	31,8666663 %	7.024,90
Subtotal :				22.044,69
				7.024,90

Obs.: parcelas a partir de 20/05/2016
índice = FADT - JUROS PADRÃO

Total da Verba (Capital + Juros) **29.069,59**

3) CLÁUSULA PENAL Fator Capital Juros

Valor inicial	20/05/2019			11.019,33
Valor Atualizado	20/05/2019	31/12/2021	1,0002740	11.022,34
Juros Simples(956 dias)	20/05/2019	31/12/2021	31,8666663 %	3.512,45
Subtotal :				11.022,34
				3.512,45

Obs.: índice = FADT - JUROS PADRÃO

Total da Verba (Capital + Juros) **14.534,79**

4) CUSTAS PROCESSUAIS(V) Fator Capital Juros

Valor inicial	20/05/2019			461,94
Valor Atualizado	20/05/2019	31/12/2021	1,1549642	533,52
Subtotal :				533,52

Obs.: índice = IPCA

Total da Verba (Capital + Juros) **533,52**

Terça-feira, 07 de Dezembro de 2021 10:41

Emitido por : ANDRESSABRIGHENTE

SAT_PJE

Obs: Os índices atualização e juros são considerados pelo sistema a partir do dia seguinte à data-origem inserida pelo usuário.

"Conciliar também é realizar justiça"





Sat PJE

08ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
AVENIDA VICENTE MACHADO 400 - - CEP 80.420-010
Fone: 41-33107008 e-mail: vdt08@trt9.jus.br

Fls.: 638

Atualização de Cálculos
Para a data 31/12/2021

Autos: 0001619-42.2015.5.09.0008 - RTSum

00001

5) INSS (ÍND. MPS)	Fator	Capital	Juros
---------------------	-------	---------	-------

Valor inicial	20/05/2019		815,40
Valor Atualizado	20/05/2019 31/12/2021	1,0000000	815,40
Subtotal :			815,40

Obs.: índice = IPCA-E

Total da Verba (Capital + Juros) **815,40**

RESUMO

Débitos

PRINCIPAL	29.069,59
CLÁUSULA PENAL	14.534,79
INSS (ÍND. MPS)	815,40
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	803,55
CUSTAS PROCESSUAIS(V)	533,52
Total Devido nos Autos	45.756,85
Saldo Geral em 31/12/2021	45.756,85

(Devedor)

Observações:

execução de acordo inadimplido de fl.505/510

Terça-feira, 07 de Dezembro de 2021 10:41

Emitido por : ANDRESSABRIGHENTE

SAT_PJE

Obs: Os índices atualização e juros são considerados pelo sistema a partir do dia seguinte à data-origem inserida pelo usuário.

"Conciliar também é realizar justiça"



Assinado eletronicamente por: ANDRESSA BRIGHENTE - Juntado em: 07/12/2021 10:42:32 - e23add8
<https://pje.trt9.jus.br/pjekz/validacao/2112071042316500000096339287?instancia=1>
Número do processo: 0001619-42.2015.5.09.0008
Número do documento: 2112071042316500000096339287

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/ROE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-US9Q ZE25Q 2CWE3 6L6AY

